



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 16 de dezembro de 2021

Publicação: 17 de dezembro de 2021

Nº 372

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
III CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)
DO ESTADO DE RORAIMA**

EDITAL Nº 03/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o III Concurso Público para o provimento na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima regido pelo Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições republicado no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado de Roraima, edição nº 283, disponibilização em 23 de julho de 2021, resolve **CONVOCAR** os candidatos inscritos para prestarem a Prova Escrita Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

1.1 DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA

Data: 17/10/2021 (Domingo) – Período da Manhã – Horário Local

Horário de Apresentação: 08h00

Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

Prova Escrita Objetiva

Duração total das Provas: 5h

Nº de itens: 100

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 5.21, do Capítulo 5, do Edital nº 01/2021 – de Abertura de Inscrições.

1.2 LOCAL DA PROVA

1.2.1 A Prova Escrita Objetiva será realizada na cidade de Boa Vista/RR.

1.2.2 Os (as) candidatos (as) serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**.

1.2.3 O (a) candidato (a) que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**, para verificar o local de realização de sua prova.

1.2.3.1 Ao (a) candidato (a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

1.2.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do (a) candidato (a).



- 1.2.4 Somente será admitido à sala de provas o (a) candidato (a) que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 5.9 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.
- 1.2.6 O (a) candidato (a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 5 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

1.3 NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

- 1.3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de Roraima, para a cidade de Boa Vista.
- 1.3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelo Governador do Estado de Roraima, para a cidade de Boa Vista, conforme a evolução da Covid-19.
- 1.3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/carteiras, cadeiras e mobílias em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas salas de provas e nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de ocupação de mesas/carteiras para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 1.3.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos (às) candidatos (as) convocados (as), a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:
- a) o distanciamento social;
 - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - c) o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras, não será permitido o acesso do (a) candidato (a) que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;
 - d) a utilização de álcool em gel 70%;
 - e) a aferição da temperatura corporal;
 - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 1.3.4.1 Para aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada do local de prova, temperatura corporal superior a 37,8°C serão realizadas outras 2 (duas) aferições, após a terceira aferição confirmando a temperatura mencionada, serão excluídos do concurso, mediante preenchimento de termo de exclusão.
- 1.3.4.2 Os (as) candidatos (as) deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.
- 1.3.4.3 Recomenda-se aos (às) candidatos (as) que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.
- 1.3.4.4 O (a) candidato (a) deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.



- 1.3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os (às) candidatos (as).
- 1.3.6 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao (à) candidato (a), o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.
- 1.3.6.1 A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a substituição da máscara.
- 1.3.7 A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.
- 1.3.8 A recusa do (a) candidato (a) em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

Boa Vista, xx de setembro de 2021.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA**
Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

F Fundação
Carlos Chagas

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
III CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)
DO ESTADO DE RORAIMA**

EDITAL Nº 04/2021 – DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o III Concurso Público para o provimento na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima regido pelo Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições republicado no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado de Roraima, edição nº 283, disponibilização em 23 de julho de 2021, **torna público o gabarito da Prova Escrita Objetiva**, qual seja o constante do Anexo Único deste Edital.

Nos 2 (dois) dias úteis seguintes à divulgação do gabarito, o candidato poderá apresentar recurso dirigido à Fundação Carlos Chagas, de acordo com o Capítulo 14 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Escrita Objetiva a todos os(as) candidatos(as) que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas, no *site* da Fundação Carlos Chagas.

Boa Vista, 19 de outubro de 2021.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral



ANEXO ÚNICO

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - Tipo 1						Folha: 1
001 - C	018 - C	035 - A	052 - D	069 - C	086 - B	
002 - A	019 - E	036 - B	053 - C	070 - C	087 - C	
003 - B	020 - A	037 - B	054 - B	071 - D	088 - C	
004 - B	021 - C	038 - C	055 - A	072 - E	089 - D	
005 - D	022 - E	039 - A	056 - E	073 - B	090 - B	
006 - C	023 - D	040 - B	057 - D	074 - B	091 - E	
007 - E	024 - E	041 - E	058 - C	075 - D	092 - C	
008 - E	025 - D	042 - A	059 - A	076 - E	093 - D	
009 - B	026 - A	043 - D	060 - E	077 - B	094 - B	
010 - C	027 - A	044 - B	061 - E	078 - C	095 - C	
011 - A	028 - E	045 - E	062 - B	079 - D	096 - D	
012 - D	029 - D	046 - C	063 - D	080 - A	097 - E	
013 - B	030 - C	047 - C	064 - A	081 - E	098 - A	
014 - E	031 - E	048 - D	065 - E	082 - E	099 - E	
015 - A	032 - B	049 - A	066 - D	083 - C	100 - E	
016 - B	033 - D	050 - A	067 - B	084 - E		
017 - C	034 - E	051 - B	068 - D	085 - D		

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - Tipo 2						Folha: 1
001 - D	018 - D	035 - B	052 - E	069 - D	086 - C	
002 - B	019 - A	036 - C	053 - D	070 - D	087 - D	
003 - C	020 - B	037 - C	054 - C	071 - E	088 - D	
004 - C	021 - D	038 - D	055 - B	072 - A	089 - E	
005 - E	022 - A	039 - B	056 - A	073 - C	090 - C	
006 - D	023 - E	040 - C	057 - E	074 - C	091 - A	
007 - A	024 - A	041 - A	058 - D	075 - E	092 - D	
008 - A	025 - E	042 - B	059 - B	076 - A	093 - E	
009 - C	026 - B	043 - E	060 - A	077 - C	094 - C	
010 - D	027 - B	044 - C	061 - A	078 - D	095 - D	
011 - B	028 - A	045 - A	062 - C	079 - E	096 - E	
012 - E	029 - E	046 - D	063 - E	080 - B	097 - A	
013 - C	030 - D	047 - D	064 - B	081 - A	098 - B	
014 - A	031 - A	048 - E	065 - A	082 - A	099 - A	
015 - B	032 - C	049 - B	066 - E	083 - D	100 - A	
016 - C	033 - E	050 - B	067 - C	084 - A		
017 - D	034 - A	051 - C	068 - E	085 - E		

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - Tipo 3						Folha: 1
001 - A	018 - D	035 - A	052 - C	069 - D	086 - D	
002 - D	019 - B	036 - B	053 - E	070 - D	087 - C	
003 - B	020 - A	037 - C	054 - D	071 - A	088 - D	
004 - C	021 - B	038 - C	055 - C	072 - E	089 - A	
005 - C	022 - D	039 - C	056 - B	073 - A	090 - E	
006 - E	023 - A	040 - E	057 - A	074 - C	091 - C	
007 - D	024 - E	041 - C	058 - E	075 - C	092 - E	
008 - D	025 - A	042 - A	059 - C	076 - E	093 - D	
009 - A	026 - E	043 - B	060 - B	077 - D	094 - E	
010 - C	027 - B	044 - E	061 - A	078 - C	095 - C	
011 - A	028 - B	045 - C	062 - A	079 - A	096 - A	



012 - B	029 - C	046 - A	063 - A	080 - E	097 - E
013 - E	030 - E	047 - D	064 - E	081 - B	098 - A
014 - C	031 - D	048 - D	065 - B	082 - E	099 - B
015 - D	032 - A	049 - E	066 - A	083 - A	100 - A
016 - B	033 - D	050 - B	067 - E	084 - D	
017 - C	034 - E	051 - B	068 - C	085 - A	

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - Tipo 4 Folha: 1

001 - B	018 - E	035 - B	052 - D	069 - E	086 - E
002 - E	019 - C	036 - C	053 - A	070 - E	087 - D
003 - C	020 - B	037 - D	054 - E	071 - B	088 - E
004 - D	021 - C	038 - D	055 - D	072 - A	089 - B
005 - D	022 - E	039 - D	056 - C	073 - B	090 - A
006 - A	023 - B	040 - A	057 - B	074 - D	091 - D
007 - E	024 - A	041 - D	058 - A	075 - D	092 - A
008 - E	025 - B	042 - B	059 - D	076 - A	093 - E
009 - B	026 - A	043 - C	060 - C	077 - E	094 - A
010 - D	027 - C	044 - A	061 - B	078 - D	095 - D
011 - B	028 - C	045 - D	062 - B	079 - B	096 - B
012 - C	029 - D	046 - B	063 - B	080 - A	097 - A
013 - A	030 - A	047 - E	064 - A	081 - C	098 - B
014 - D	031 - E	048 - E	065 - C	082 - A	099 - C
015 - E	032 - B	049 - A	066 - B	083 - B	100 - B
016 - C	033 - E	050 - C	067 - A	084 - E	
017 - D	034 - A	051 - C	068 - D	085 - B	

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO - Tipo 5 Folha: 1

001 - E	018 - D	035 - A	052 - C	069 - E	086 - E
002 - B	019 - B	036 - B	053 - B	070 - E	087 - E
003 - E	020 - C	037 - C	054 - A	071 - A	088 - D
004 - C	021 - C	038 - D	055 - E	072 - B	089 - D
005 - D	022 - C	039 - E	056 - D	073 - A	090 - B
006 - D	023 - E	040 - C	057 - C	074 - B	091 - A
007 - A	024 - B	041 - A	058 - B	075 - D	092 - B
008 - D	025 - A	042 - D	059 - B	076 - D	093 - D
009 - E	026 - B	043 - B	060 - D	077 - D	094 - E
010 - B	027 - A	044 - E	061 - C	078 - E	095 - A
011 - D	028 - D	045 - A	062 - B	079 - C	096 - B
012 - B	029 - B	046 - D	063 - C	080 - B	097 - B
013 - C	030 - D	047 - B	064 - B	081 - A	098 - A
014 - A	031 - A	048 - E	065 - A	082 - B	099 - B
015 - E	032 - E	049 - D	066 - C	083 - A	100 - C
016 - E	033 - D	050 - A	067 - D	084 - B	
017 - C	034 - E	051 - C	068 - A	085 - E	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1485/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar GUILHERME LIMA PERES, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 16 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0319370** e o código CRC **AC6B4AAA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1486/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico - DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 16 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0319371** e o código CRC **625F9499**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1470/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002345/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias do servidor DIEGO DAMASCENO SARRAFF, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 11 a 25 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 31 de janeiro de 2022.

II - Designar o servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Administração e Segurança de Redes, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, em substituição do servidor DIEGO DAMASCENO SARRAFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/12/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0318081** e o código CRC **06499D0A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1483/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 31809, evento 0319027, Teor do Processo SEI nº 002398/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido C. A. A., nos autos do processo nº 0700497-59.2013.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0319103** e o código CRC **CC7556CC**.



Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018.

PROCESSO Nº 3316/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **UNIÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 10.872.796/0001-26, oriundo do Processo nº 3316/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 053/2018, por meio de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL e da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO, REACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RESCISÃO CONTRATUAL.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.131.105,25** (um milhão, cento e trinta e um mil cento e cinco reais e vinte e cinco centavos), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Principal fica prorrogado de 14/12/2021 a 13/12/2022.

ASSINATURA: 13/12/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor(a) **JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA** – representante da **CONTRATADA**.

Em 14 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 14/12/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0318462** e o código CRC **C8186C2A**.